

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

NIRE nº 15.300.007.232

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2005, às 16:30 horas, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2439 – 12º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da sociedade, infra-assinados, em número legal para instalação e deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tem por finalidade aprovar a contratação, pela sociedade, de operação financeira junto ao Banco de Desenvolvimento Inter-Americano (“BID”) no valor total de até US\$140 milhões, equivalentes, nesta data, a R\$322 milhões de reais, bem assim, a assunção de obrigações necessárias à implementação da operação.

O Presidente ressaltou que a contratação da operação financeira tem por objetivo a captação de recursos para financiamento de investimentos de expansão na rede, ligação de novos clientes, redução de perdas, melhoria em equipamentos e qualidade

Dando prosseguimento, após debatidos todos os aspectos relativos à matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por decisão unânime dos presentes, nos termos da alínea “h” do Artigo 22 do Estatuto Social vigente:

(i) aprovaram a contratação, pela sociedade, de operação financeira junto ao Banco de Desenvolvimento Inter-Americano (“BID”) no valor total de até US\$140 milhões, equivalentes, nesta data, a R\$322 milhões de reais, sendo: **a)** US\$ 75.000.000 oriundos de recursos do BID pelo prazo de até 09 (nove) anos para

pagamento; e **b)** US\$ 65.000.000 oriundos sindicato de bancos coordenados pelo BID pelo prazo de até 06 (seis) anos para pagamento, bem como, a constituição de garantias no importe de duas vezes o valor das parcelas de pagamento mensal.

(ii) Autorizaram a Diretoria executiva a praticar todos os atos necessários à viabilização da operação financeira supra referida, incluindo mas não se limitando a assinar contratos, aditivos, termos de re-ratificações, recibos, requerimentos, prestar garantias, onerar, caucionar, vincular e tudo mais.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 01 de dezembro de 2005. Jorge Queiroz de Moraes Junior - **Presidente da Mesa**. Alberto José Rodrigues Alves - **Secretário**. **Conselheiros presentes:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; Frederico Artur Maranhão Tavares de Lima, Laudo Vota Brancato, Sebastião Bimbati, Alberto José Rodrigues Alves; Mário Celso Petrágia; Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo; Daniel Machado e José Carlos Muniz de Brito Filho.

A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente

Alberto José Rodrigues Alves
Secretário